



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE – AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A SRª TÂNIA LÚCIA VIRGÍNIO DE ARAÚJO.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede localizada à Rua Senador Máximo, nº 35, 1º andar, Centro, nesta Cidade de Campo Alegre/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, cadastrado no CPF sob o nº 903.082.474-34, com endereço profissional igual ao supracitado; e do outro lado, **TÂNIA LÚCIA VIRGÍNIO DE ARAÚJO**, brasileira, cadastrada no CPF sob o nº 044.949.284-09, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO P.M.C.A. Nº 3074/2022/SEMED, com fundamento na Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGAR A VIGÊNCIA E ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO P.M.C.A. Nº 3074/2022/SEMED**, firmado em 01 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada, com validade a partir de **01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro 2023**, a vigência do **CONTRATO P.M.C.A. Nº 3074/2022/SEMED**, celebrado entre as partes acima qualificadas em 01 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA LOCAÇÃO


A partir do início da vigência deste Aditivo, a **parcela mensal** do Contrato supracitado, **passará de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO P.M.C.A. Nº 3074/2022/SEMED**, que não foram alteradas neste Primeiro Termo Aditivo.

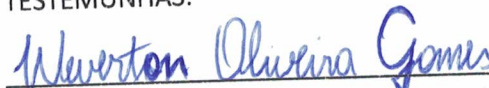
As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas, e firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor.

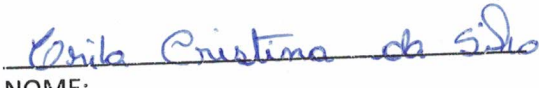
Campo Alegre/AL, 26 de dezembro de 2022.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito
P/CONTRATANTE


TÂNIA LÚCIA VIRGÍNIO DE ARAÚJO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF/MF nº 072.460.254-21


NOME:
CPF/MF nº 137.690.994-43



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 3074/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, estado de Alagoas, consoante às disposições constantes na **Cláusula Décima Primeira do Contrato de Locação de Imóvel nº 3074/2022**, resolve **apostilar a Cláusula Segunda do referido contrato**, uma vez que foram realizadas alterações em sua Dotação Orçamentária:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 04.122.0004.2225 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

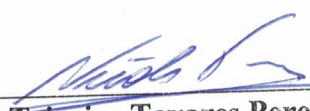
Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 04.122.0004.2225 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 15001001 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 3074/2022/SEMED, que não foram alteradas neste Apostilamento.

Campo Alegre/AL, 01 de janeiro de 2023.



Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito